



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Constituição provisória da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 74 do Regimento Interno, e tendo em vista o termo de acordo firmado pelos vereadores no dia 1º de janeiro de 2021, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam constituídas a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, em caráter provisório, compostas pelos seguintes membros:

I - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

- a) Hugo Pereira Adorno (Republicanos) – Presidente;
- b) Guilherme Spadari Bianco (PC do B) – membro; e
- c) Thainara Karoline Faria (PT) – membro.

II - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

- a) Edison Jose Soares (Cidadania) – Presidente;
- b) Emanuel Sponton do Nascimento (PP) – membro; e
- c) Marcos Cesar Garrido (Patriota) – membro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de janeiro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.